



DECRETO Nº 244/2011

Data: 09.12.2011

Ementa: constitui Comissão Central Organizadora da Festa de Carnaval de 2012, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e consoante o artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra e considerando o Memorando sob nº 2011007244, de 04.11.2011,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a data de **18 a 20 de fevereiro 2012** para a realização da **Festa de Carnaval** no município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica constituída a comissão organizadora composta pelos seguintes membros, com as atribuições de desempenhar todas as atividades inerentes à realização da **Festa de Carnaval** de Guaíra, no período de 18 a 20 de fevereiro:

Presidente: **Volnecir Hoffmann**

Vice-Presidente: **Edilaine Villalba Ortiz Comunello**

1º Tesoureiro: **Andre Luiz Sorrentino dos Santos**

2º Tesoureiro: **Eduardo Rubens Arguello**

1º Secretário: **Ângela Maria Emmel**

2º Secretário: **Ana Helena Eloy Foletto**

Coordenadores de segurança: **Edmilson Benck**

José Mario de Oliveira Batista

Coordenadores de informática: **Sergio Roberto Gouveia**

Fellipe Theodoro Siqueira Rangel

Coordenadores de marketing e Imprensa: **Cristian Edgar Aguazo**

Enio Manoel de Souza

Coordenadores de logística e eventos complementares: **Edson Tobias Mendes**

Sergio Luiz Agostini

Art. 3º. À Comissão organizadora compete:

I - organizar as atrações artísticas-culturais contratadas pela Prefeitura;

II - divulgar amplamente o evento oportunizando a participação de todos de forma

igualitária;

III - definir o local e organizar toda infraestrutura para comodidade de todos os

participantes;

IV – desempenhar outras atividades inerentes à realização da Festa de Carnaval no município de Guaíra, Estado do Paraná.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 09 de dezembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA

Prefeito Municipal